



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2006, DE 07 DE JUNHO DE 2006.

“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATEUS PALMA DE FARIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CAARAPÓ, DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 114, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando o teor do Ofício nº 070_06/SMAS/JV, datado de 07 de junho do corrente ano, da Secretaria Municipal de Ação Social,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, mencionados no inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 062/2005, datado de 13 de setembro de 2005, conforme segue:

“Art. 1º -”

I – INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO

TITULAR:

SUPLENTE: Rosângela de Oliveira Ramos Baratela em substituição a Lea Geller

Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social

TITULAR: Maria Nilma Xavier da Silva em substituição a Claudinéia Bastos

SUPLENTE: Luciene Vieira Cavalheiri em substituição a Maria Nilma Xavier da Silva

Representantes da Secretaria Mun. de Adm., Fin. e As. Jurídicos

Art. 2º - Os demais incisos mencionados no art. 1º e demais artigos constantes do Decreto Municipal nº 062/2005 permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação/publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ-MS, em 07 de junho de 2006.

Mateus Palma de Farias
Prefeito Municipal

Carlos Martins
Secr. Mun. de Adm., Fin. e Assuntos Jurídicos

Afixado na Secr. Mun. de Adm., Fin. e As. Jurídicos, em 07 de junho de 2006.

Carlos Martins
Secr. Mun. de Adm., Fin. e Assuntos Jurídicos